

Parecer de Relator Especial 32/2022

Protocolo 35373 Envio em 21/11/2022 21:46:19

Ao Projeto de Lei nº **060/2022**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre as adequações do Anexo II-A da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022 – LDO 2023, para fins de compatibilidade das peças orçamentárias.

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 060/2022, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa dispor sobre as adequações do Anexo II-A da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022 – LDO 2023, para fins de compatibilidade das peças orçamentárias.

Serão promovidas inclusões e alterações no Anexo II-A da LDO 2023, conforme justificativa que acompanha esta propositura. O relatório de alterações e o Anexo II-A da LDO 2023, devidamente consolidado, integra os anexos desta propositura. A compatibilização da LDO 2023, objeto desta propositura, vincula-se à compatibilização do PPA 2022-2025, objeto de propositura correlata, também enviada à apreciação e deliberação deste Legislativo municipal (PL 59/2022).

Em relação à iniciativa, atende ao disposto no Art. 55, § 3º, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, que diz:

“Art. 55 - A iniciativa das leis cabe a qualquer Vereador, a Mesa Diretora, a qualquer Comissão Permanente da Câmara de Vereadores, ao Prefeito e aos eleitores do Município.

§3º - São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que:

IV - disponham sobre o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento anual, bem como, a abertura de créditos suplementares e especiais.”



Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 060/2022**, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 21 de novembro de 2022.

RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE
Relator

